DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.477/24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores da Casa nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024, em virtude das comemorações do Carnaval, retornando as atividades no dia 15 de Fevereiro de 2024, quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente